

EXCLUSIVO Oferecer artigo 6

OPINIÃO

Corrupção e Justiça

Devem ser tomadas medidas para que possa existir uma verdadeira avaliação do desempenho do sistema judicial, tornando-o mais transparente e fiável.



Pedro de Almeida Cabral

23 de Agosto de 2022, 19:34

00:00



Ouça este artigo aqui



10)

1.0×

05:22

<u>Saber mais</u>

Foi notícia o inquérito aos juízes portugueses conduzido pela Rede Europeia dos Conselhos de Justiça. Teve lugar no início de 2022, envolveu 27 países, e contou com respostas de 494 juízes do universo dos 1735 juízes portugueses. Vários resultados mereciam detença e análise. Mas o que mais se destacou, pela surpresa que provocou, foi mesmo a quantidade anormalmente elevada de juízes que consideraram que outros juízes foram corrompidos.

Com efeito, 26% dos juízes portugueses inquiridos considerou que, nos últimos três anos, houve juízes a serem corrompidos

(https://www.publico.pt/2022/08/15/sociedade/noticia/quarto-juizes-acredita-hacorrupcao-justica-raramente-2017169) para proferirem decisões num certo sentido. Apenas atrás da Itália e da Croácia. E houve ainda quase 30% dos juízes inquiridos com a opinião de que, nos últimos três anos, houve distribuição de processos (https://www.publico.pt/2021/03/22/sociedade/noticia/juizes-perdem-alterar-distribuicao-processos-sozinhos-1955520) à revelia das regras, para influenciar decisões. Mesmo sendo as respostas do universo limitado de somente cerca de 28% dos juízes portugueses, são números demasiado elevados para passar ao largo sem sobressalto. E que nos dão um sinal preocupante: uma quantidade significativa dos juízes portugueses, cerca de 7%, considera que os seus pares foram corrompidos recentemente.



Ou seja, dentro da própria classe judicial bastantes juízes não confiam nas decisões tomadas por outros juízes. É quanto baste para fazer perigar todo o edifício judicial, assente na confiança e no acatamento das decisões tomadas por todos os operadores judiciários.

Explicações para este fenómeno encontram-se, ao menos parcialmente, nos sucessivos casos que, nos últimos tempos, desferiram golpe profundo na credibilidade do sistema judicial. As inenarráveis combinações para distribuir processos no Tribunal da Relação de Lisboa, bem como a *Operação Lex*, que envolveu juízes que viriam a ser excluídos da profissão (Rui Rangel e Fátima Galante), e a *Operação Fizz*, apontada a um magistrado do Ministério Público (Orlando Figueira), mudaram significativamente a perceção da possibilidade de corrupção nos órgãos jurisdicionais.



Tudo agravado por se tratar de magistrados no final das suas carreiras e próximos do topo. É que se anos e anos de tarimba judicial não conduzem a uma filtragem dos magistrados propensos a corrupção, parece que outros casos poderão facilmente surgir.

Mas como explicação não chega. Há a sensação de que o sistema não é suscetível de escrutínio sério e de avaliação ponderada. O que faz crescer suspeitas, porventura infundadas, mas que sem um esforço para a sua dissipação poderão fazer com que a descrença na probidade do sistema judicial cresça e alastre desmedidamente, pondo em causa o próprio Estado de Direito.

Grande parte do problema radica no facto de, ao contrário do que sucede com outros serviços públicos, o serviço público da Justiça permanecer demasiado imóvel há demasiado tempo. Muitas decisões judiciais continuam impenetráveis, não há

instrumentos para avaliar a eficiência e a qualidade de cada tribunal, a confiança na distribuição dos processos foi seriamente abalada, a duração de um processo em tribunal permanece imprevisível e não é possível estimar, mesmo que aproximadamente, o sentido final de muitas decisões no que a questões estritamente jurídicas diz respeito. Um sistema tão opaco será sempre mais permeável a desconfianças.

Devem, pois, ser tomadas medidas para que possa existir uma verdadeira avaliação do desempenho do sistema judicial, tornando-o mais transparente e fiável. Sugiro algumas:

1. Publicidade de todas as decisões judiciais. Atualmente não se sabe qual o critério da disponibilização de apenas algumas sentenças no sítio mantido pelo Ministério da Justiça (https://www.publico.pt/2022/08/10/opiniao/opiniao/transparencia-publicacao-integral-decisoes-judiciais-portugal-2016545). Sem conhecer grande parte das sentenças, não é possível aferir o sentido e a valia de uma decisão isolada nem realizar estudos científicos aprofundados sobre o funcionamento do sistema.

OPINIÃO



<u>Para quando a transparência na publicação integral das decisões judiciais em Portugal?</u> (/2022/08/10/opiniao/opiniao/transparencia-publicacao-integral-decisoes-judiciais-portugal-2016545)

LER MAIS

- 2. Simplificação drástica na elaboração das sentenças cíveis e penais, de forma que se possa compreender, de fio a pavio, os raciocínios e as conclusões seguidas pelo julgador. Muitas sentenças têm dezenas e, por vezes, mais de uma centena de páginas, percorrendo caminhos argumentativos escusados e áridos, sem qualquer benefício para a administração da justiça.
- **3.** Avaliação sistemática do sistema de distribuição de processos em todas os tribunais, com auditoria ao sistema implementado em 2021. Seria algo imprescindível para restaurar a confiança na distribuição dos processos, que é fundamental para a credibilidade do sistema.
- **4.** Operacionalização do regulamento das obrigações declarativas dos juízes, aprovado pelo Conselho Superior da Magistratura em fevereiro passado. Muitos meses separam a aprovação deste regulamento do dia de hoje sem que se perceba a razão de tal demora.
- **5.** Revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais para estreitar a possibilidade de interrupções na carreira para o exercício de outras funções. A função judicial não é verdadeiramente compatível com entradas e saídas para funções políticas ou outras.

A função judicial não é verdadeiramente compatível com entradas e saídas para funções políticas ou outras

Poucas medidas, dirão os que não acompanham o mundo da Justiça. Mas que seriam um avanço de décadas neste empoeirado mundo de leis, togas e tribunais, respondo eu.

Advogado